

75ª Zona Eleitoral	94
76ª Zona Eleitoral	97
78ª Zona Eleitoral	98
81ª Zona Eleitoral	101
83ª Zona Eleitoral	102
91ª Zona Eleitoral	104
92ª Zona Eleitoral	105
94ª Zona Eleitoral	114
100ª Zona Eleitoral	115
102ª Zona Eleitoral	115
Índice de Advogados	118
Índice de Partes	121
Índice de Processos	125
Índice de Datas de Publicação	126

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIAS

PORTARIA N.º 24812/1016

PUBLICAÇÃO EM : 06/05/2026

PORTARIA N.º 24812/2026 TRE/PRE/DG/SGP/GABSGP

Altera a Portaria n.º 24.795, de 27 de abril de 2026, que dispõe sobre o relacionamento com a imprensa e estabelece regras para a manifestação de agentes públicos em nome do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no Proc. SEI n.º 0005051-44.2026.6.14.8000; RESOLVE:

Art. 1º Os incisos III e IV do art. 2º da Portaria n.º 24.795/2023 passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º.....

.....

III - o(a) Diretor(a)-Geral, quanto a matérias administrativas;

IV - o(a) Corregedor(a) Regional Eleitoral, ou quem por ele(a) indicado(a), na sua esfera de atribuições; e"

Art. 2º Incluir o inciso V no art. 2º da Portaria n.º 24.795/2023 com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

.....

V - outros(as) agentes públicos expressamente designados(as) pela Presidência ou Direção-Geral (art. 14, §3º da Resolução n.º CNJ 640/2025)."

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 05 de maio de 2026.

Des. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

DECISÕES